

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (FINAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Associação Cultural Nossa Senhora
NOME FANTASIA	República Dois Irmãos
TIPOLOGIA	República para Adultos
EDITAL	092/SMADS/2023
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0005403-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	491/SMADS/2023
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Evaristo Pereira de Souza Filho
RF DO GESTOR DA PARCERIA	911.878-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/10/2023
PERÍODO DO RELATÓRIO	10/2023 a 12/2024

Após análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/10/2024, delibera pela:

- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas
(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

Esta Comissão concorda com o apontamento do gestor quanto ao gasto excedente de R\$ 300,00 nas despesas com a contabilidade, bem como com o desconto do referido valor em PL de outro Termo de Colaboração vigente da OSC.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

Data: 24/09/2026


Flávia Maria de Moura Reis
RF 793.281-2/1 - AAG
SAS GUAIANASES


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0010866-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL- DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: Associação Cultural Nossa Senhora

NOME FANTASIA: República Dois Irmãos

TIPOLOGIA: República para Adultos

EDITAL 092/SMADS/2023

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 491/SMADS/2023

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Evaristo Pereira de Souza Filho RF: 911.878-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/10/2023

PERÍODO DO RELATÓRIO: 10/2023 a 12/2024;

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Cultural Nossa Senhora, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do artigo 223 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de: 14/10/2024, delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de contas Final.

Esta Comissão concorda com o apontamento do gestor quanto ao gasto excedente de R\$ 300,00 nas despesas com a contabilidade, bem como com o desconto do referido valor em PL de outro Termo de Colaboração vigente da OSC.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 24 de Setembro de 2026.



Flávia Maria de Moura Reis
RF 793.281-2/1- A A G
SAS GUAIANASES



Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914



Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flávia Maria de Moura Reis - RF 793.281-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques - RF 779.359-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1